



Instituto Eda Coutinho

Edital nº 01/2023 de 12 de junho de 2023

## PRÊMIO PROFESSOR INOVADOR

**O Instituto Eda Coutinho em parceria com a Cátedra Unesco - Educação, Meio Ambiente e Cidadania,** toma público o presente Edital de abertura de inscrições e estabelecimento de normas, aos **PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO DF**, com vistas à inscrição, seleção, apresentação e premiação de projetos do **PRÊMIO PROFESSOR INOVADOR**, para a vigência de 2023.

### 1. DOS OBJETIVOS

Seguindo a missão institucional, visão e seus princípios, o **Instituto Eda Coutinho em parceria com a Cátedra Unesco - Educação, Meio Ambiente e Cidadania**, lança o **PRÊMIO PROFESSOR INOVADOR** que tem por objetivo incentivar a criatividade e permitir que os professores da educação básica do Distrito Federal - DF, apresentem para a sociedade, os seus projetos, práticas, ações ou ideias inovadoras e de sucesso em sua trajetória como professor.

### 2. DAS CONDIÇÕES

Para a participação do **PRÊMIO PROFESSOR INOVADOR**, seguem algumas condições a serem seguidas:

- 2.1** Ser professor da educação básica do DF
- 2.2** Comprovar seu vínculo com a (s) escola (s)
- 2.3** Ser professor efetivo ou temporário
- 2.4** Apresentar um projeto ou uma prática ou uma ação ou ideia inovadora de sucesso
- 2.5** As inscrições serão realizadas somente pelo link  
<http://www.iesb.br/professorinovador>

### 3. DA COORDENAÇÃO

O **PRÊMIO PROFESSOR INOVADOR** será implementado e coordenado por uma Comissão especialmente designada para este fim, pelo Instituto Eda Coutinho e pela Cátedra Unesco - Educação, Meio Ambiente e Cidadania.

### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E PRAZO

No processo de inscrição os professores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- 4.1** Deve ter vínculo, efetivo ou temporário, em escola no Distrito Federal.
- 4.2** No momento da inscrição deverá ser apresentado material (texto, fotos, projetos, relatórios ou outro material) que comprove sua inovação no link:  
<https://forms.gle/pCHvycddmoZniYMb7>

- 4.3** As inscrições deverão ocorrer no período de 12 de junho a 22 de setembro de 2023, pelo link: <https://forms.gle/pCHvycddmoZniYMB7>
- 4.4** A inscrição deverá ser feita na forma de texto, com a descrição da proposta. Caso seja necessário, poderá ser anexado vídeo, áudio, foto ou material.
- 4.5** Dúvidas deverão ser sanadas pelo e-mail professorinovador@iesb.br

## 5. DA ANÁLISE, SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

A análise e seleção do material será realizada pela Comissão, designada pelo Instituto Eda Coutinho e pela Cátedra Unesco - Educação, Meio Ambiente e Cidadania. A Comissão será constituída por gestores educacionais, professores e convidados especiais, com experiência em inovação. Será considerada no processo de análise e seleção, a capacidade técnico-científica, pedagógica e acadêmica da proposta, sua viabilidade/aplicabilidade, sua apresentação e sua originalidade.

- 5.1** A seleção será realizada no período de 25 de setembro a 06 de outubro de 2023.
- 5.2** Os projetos/processos/serviços/produtos/ideias selecionados, serão divulgados no dia 09 de outubro de 2023, no site do IESB e pelas redes sociais.
- 5.3** Os selecionados serão premiados no dia 19 de outubro de 2023 no IESB em horário a ser divulgado.

## 6. DA PREMIAÇÃO

O Comitê avaliará os melhores projetos/processos/serviços/produtos/ideias, selecionando e classificando os três primeiros colocados que receberão as premiações:

**6.1** Premiações:

- 1º. Colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 2º. Colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 3º. Colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**6.2** Os demais participantes receberão um certificado de participação.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As etapas deste processo de seleção serão executadas de acordo com o seguinte cronograma:

PROFESSOR INOVADOR		
<b>Publicação do edital</b>	Dia 12/06/23	Site e redes sociais do IESB
<b>Inscrições</b>	De 17/06 a 22/09/23	Link: <a href="https://forms.gle/pCHvycddmoZniYMB7">https://forms.gle/pCHvycddmoZniYMB7</a>
<b>Seleção</b>	De 25/09 a 06/10/23	
<b>Divulgação dos selecionados</b>	Dia 09/10/23	Site e redes sociais do IESB
<b>Premiação</b>	Dia 20/10/23 - sexta-feira	Em local a ser divulgado e redes sociais do IESB

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão.

Brasília - DF, 12 de junho de 2023.

  
Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza  
Presidente do Instituto  
EDA COUTINHO

### **INSCRIÇÃO:**

